



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 188
SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Página 6228

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Direção Regional da Cultura

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Extrato de Despacho n.º 397/2015 de 28 de Setembro de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 14 de setembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 637,21 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda., com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 587,65 – Atlantiklicious, Lda., com o NIF: 510 702 732 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

€ 33,75 – Maria de Fátima Pacheco Tavares Narciso, com o NIF: 510 702 732 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 21 de setembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 16.545,00 – RAT Company, Lda., com o NIF: 513 000 305 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

24 de setembro de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 399/2015 de 28 de Setembro de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 14 de setembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 1.523,99 – Marco Caires, Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 081 921 - destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 38,12 – Helena da Conceição Ferra Ledo, com o NIF: 180 920 049 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 125,54 – Francisco Alberto Valadão Rocha, com o NIF: 157 909 140 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 30,76 – Maria Manuela de Melo Pereira, Sociedade Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 0898 098 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 21 de setembro de 2015, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 423,41 – Sopro de Vantagens, Exploração de Cafés, Lda., com o NIF: 513 376 798 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 764,65 – Churrasqueira Paulista – Sociedade Açoriana de Restauração, Lda., com o NIF: 512 041 717 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

24 de setembro de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1369/2015 de 28 de Setembro de 2015**

Por Portaria n.º 19 - IO/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de setembro de 2015, foi atribuída a verba de 5.400,00€ à Raríssimas – Associação Nacional Deficiências Mentais Raras (Delegação da Ilha do Pico), destinada à participação das despesas para a execução do “Projeto Saturno” (2015), a ser processado pela dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 4 (D) – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência e rubrica 04.07.01 O).

4 de setembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho n.º 2207/2015 de 28 de Setembro de 2015

Considerando que é necessário levar a cabo um procedimento tendo por objeto o fornecimento estimado de 213.030 refeições ligeiras e 90.472 refeições completas a todos os estabelecimentos integrantes da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, para os 2º e 3ºs períodos do ano letivo 2015/2016 e para todo o ano letivo 2016/2017;

Considerando que o valor total da adjudicação acarretará um encargo previsível de 378.299,20€ (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a ser pago pela rubrica 02.01.05 A) Refeitórios Escolares do Orçamento do Fundo Escolar;

Considerando que se afigura aconselhável que o procedimento seja levado a cabo pela unidade orgânica de modo a permitir o seu controlo direto;

Considerando que em função do valor, o conselho administrativo não tem competência própria para autorizar o procedimento;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro e artigo 15.º, n.º 1, alínea d) do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/A, de 13 de fevereiro, dos artigos 36.º, n.º 1, 38.º e 109.º, n.ºs 1 e 3, todos do Código dos Contratos Públicos e tendo em conta as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto e ainda dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar no conselho administrativo da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, os poderes para proceder à decisão de contratar, escolher o procedimento e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri, com a faculdade de subdelegar no mesmo as competências que considere adequadas nos limites do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, adjudicar, outorgar o contrato e praticar todos os atos subsequentes que, no âmbito do mesmo, sejam cometidos ao contraente público.
2. A presente delegação permite a autorização da despesa até ao montante de 378.299,20€ (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
3. O presente despacho produz efeitos após a sua publicação.

**JORNAL OFICIAL**

21 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2208/2015 de 28 de Setembro de 2015**

Considerando que o grupo de teatro A Semente, da ilha Graciosa, foi convidado para apresentar a peça “O Gato” na Lousada, em Vigo e no Lugo, entre os dias 9 e 19 de outubro;

Considerando o interesse da realização destes espetáculos e o contribuindo que será dado para a divulgação da cultura açoriana fora da região;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários da administração pública regional, local e IPSS que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação do grupo de teatro A Semente ao Continente e a Espanha, para a apresentação da peça “O Gato”, no período de 9 a 19 de outubro de 2015.

23 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**
Contrato n.º 209/2015 de 28 de Setembro de 2015

Entre a Direção Regional da Cultura, da Secretaria Regional da Educação e Cultura e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Praia da Vitória, representada pelo Padre Abel Vieira, celebra-se, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de julho, o contrato para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 16.578,21€ (dezasseis mil quinhentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimo) a título de comparticipação, destinado a obras de conservação e manutenção/recuperação do imóvel, Igreja Matriz de Santa Cruz, Praia da Vitória, sito na Rua 1.º Conde Sieuve de Meneses, n.º 29, freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, através de dotação inscrita no Orçamento de 2014, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 10, Ação 3, Classificação Económica 08.07.01.

24 de setembro de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE PONTA DELGADA
Despacho n.º 2209/2015 de 28 de Setembro de 2015

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego em Ana Cristina Moscatel Pereira, chefe de divisão de arquivo, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, no período compreendido entre 28 de setembro e 02 de outubro de 2015.

15 de setembro de 2015. - A Diretora, *Rute Isabel Rodrigues Dias Gregório*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**Despacho n.º 2210/2015 de 28 de Setembro de 2015**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura açoriana.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, iniciativas de agentes culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente no Brasil.

Considerando que em outubro do corrente ano a cidade de Bombinhas, do Estado de Santa Catarina, promoverá o 22º Açor – Festa da Cultura Açoriana de Santa Catarina, festividade tradicional que reúne os aspetos mais relevantes da cultura de base açoriana, em homenagem aos antepassados açorianos.

Considerando, ainda, que na deslocação de José Armindo Alves Gonçalves o mesmo representará o município das Lajes, ilha do Pico, cidade irmã do município das Bombinhas, Estado de Santa Catarina, assim como participará, enquanto membro do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São João do Pico, no programa das referidas festividades e em workshops que se realizarão junto de várias escolas.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação, entre 30 de setembro a 11 de outubro de 2015, de José Armindo Alves Gonçalves, assistente operacional do Centro de Saúde das Lajes do Pico, no 22º Açor – Festa da Cultura Açoriana de Santa Catarina, festividade promovida pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, Brasil.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de setembro de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.